



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.045, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão de Recurso para emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os arts. 10 a 17 da Lei Municipal nº 3.241, e os arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242, ambas datadas de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº. 01120/2019.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Carolina Huber de Paula, matrícula 277938;

II - Cristiane Fernandes dos Santos, matrícula 10468;

III - Silvia Maria Raia Eliazar, matrícula 279068.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Cristiane Fernandes dos Santos.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais nº 3.241 e 3.242, ambas de 2012 e o disposto no Decreto Municipal nº 2.627 de 2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa